

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 alterada pela 2705/2019 ref ao mês 10/2019

1 – Ademir Antonio Bortoli

Licenciado desde 12/03/2019

Valor a ser pago: R\$ 0,00

2 – Adenilson Aparecido Firmino da Rocha

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

3 – Antonio Aparecido Bernardes Filho

Posse suplência - em 23/09/2019

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

4 – Dilmair Callegaro

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

5 – Geraldo Antonio dos Santos

Licença Saúde – a partir de 21/09/2019

Valor a ser pago: R\$ 0,00

6 – Gilmar Pereira Flores

Falta sessão do dia 30/09/2019 – Desc R\$ 1.761,72

Valor a ser pago: R\$ 5.285,18

7 – Ícaro Francio Severo

Termo de Renúncia

Valor a ser pago: R\$0,00

8 – Ladimir Dal Bosco

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

9 – Joacir Testa

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

10 – Leonardo Luiz Diel

Valor da ser pago: R\$ 7.046,90

11 – Lindomar Ferreira Guida

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

12 – Luciano Chitolina

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

13 – Maria do Socorro Pereira Cruz

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

14 – Maria José R Toillier

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

15 – Mauro Sergio Garcia

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

16 – Raimundo Hedvaldo Costa

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

16 – Remidio Kuntz

Valor a ser pago: R\$ 7.046,90